

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 07 / outubro / 2011
[assinatura]
Presidente



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ nº. 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 05 de 2003
Câmara Municipal: 05.10.11
[assinatura]
Funcionário: [assinatura]

Projeto de Lei nº. 10/2011

de 05 de outubro de 2011.

"Concede Título de Cidadã Alvoradense a Senhora FLAVIA
CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Alvoradense a Senhora FLAVIA CARREIRO ALBURQUEQUE MORAIS, Deputada Federal, como reconhecimento e homenagem do Poder Público pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Alvorada do Norte (GO).

Parágrafo Único - Passa a fazer parte da presente Lei, o currículo e demais informações sobre o homenageado que seguem em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Assinam:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]